



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODERLEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 55 /2025

Presidente
da Câmara Municipal de
São Salvador - TO

AUTOR: **CASSIO AURELIANO**

Câmara Municipal de São Salvador do TO.

Aprovado por: Unanimidade

16.1.04.2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais requer a Vossa excelência, depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a possibilidade de fazer abertura de vala ou canaleta (sistema de drenagem) para escoamento de água da chuva na avenida Getúlio Vargas.

JUSTIFICATIVA

Os sistemas de drenagem previnem diretamente os problemas de acúmulo de água nos períodos chuvosos que causam danos as rodovias. Além disso, sua execução de forma eficiente evita alagamentos, e o processo erosivo, pavimentação das vias, evita inundações, que podem causar danos a propriedades.

Desta forma, solicito a aprovação da referida Indicação pelos meus pares desta Casa.

Plenário Leopoldo C. de Oliveira, aos 16 de abril de 2025.

CASSIO AURELIANO PEREIRA

Vereador